

CONTROLAR A PANDEMIA

Conselho de Ministros, 10 de setembro 2020



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

1. Evolução



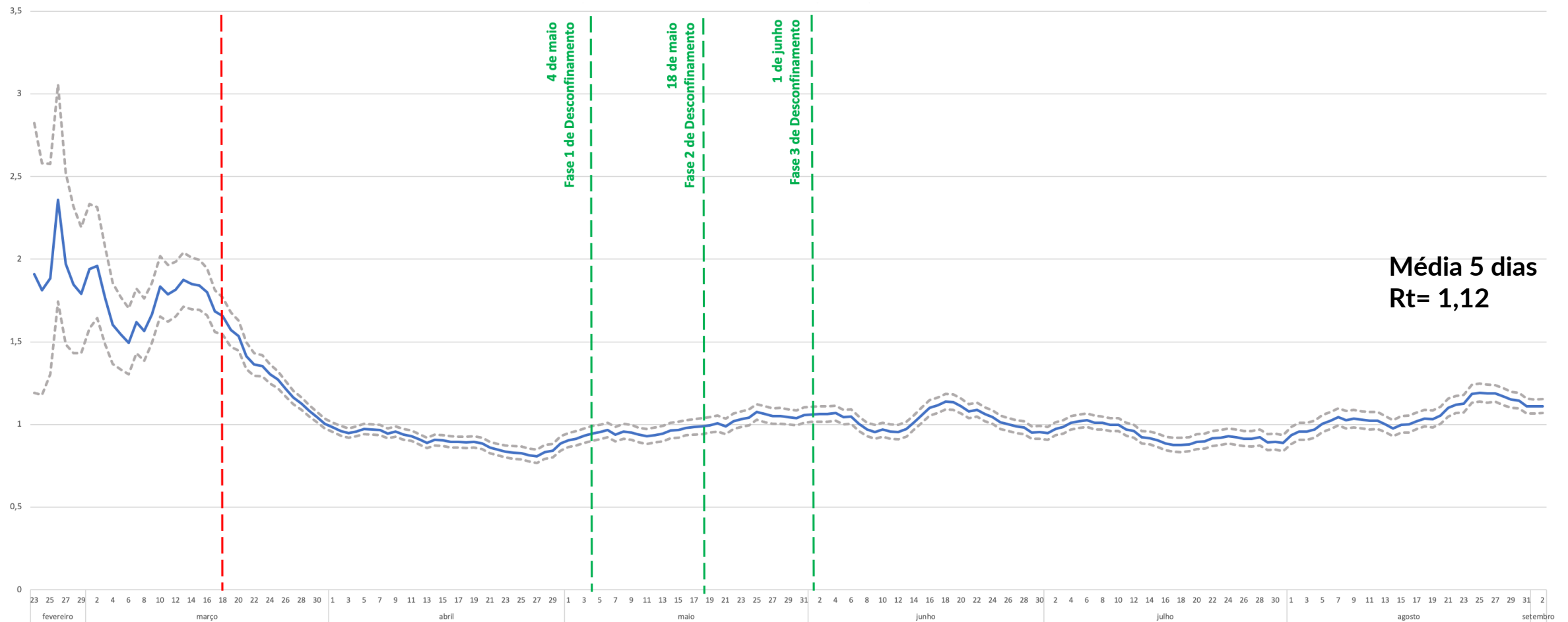
REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

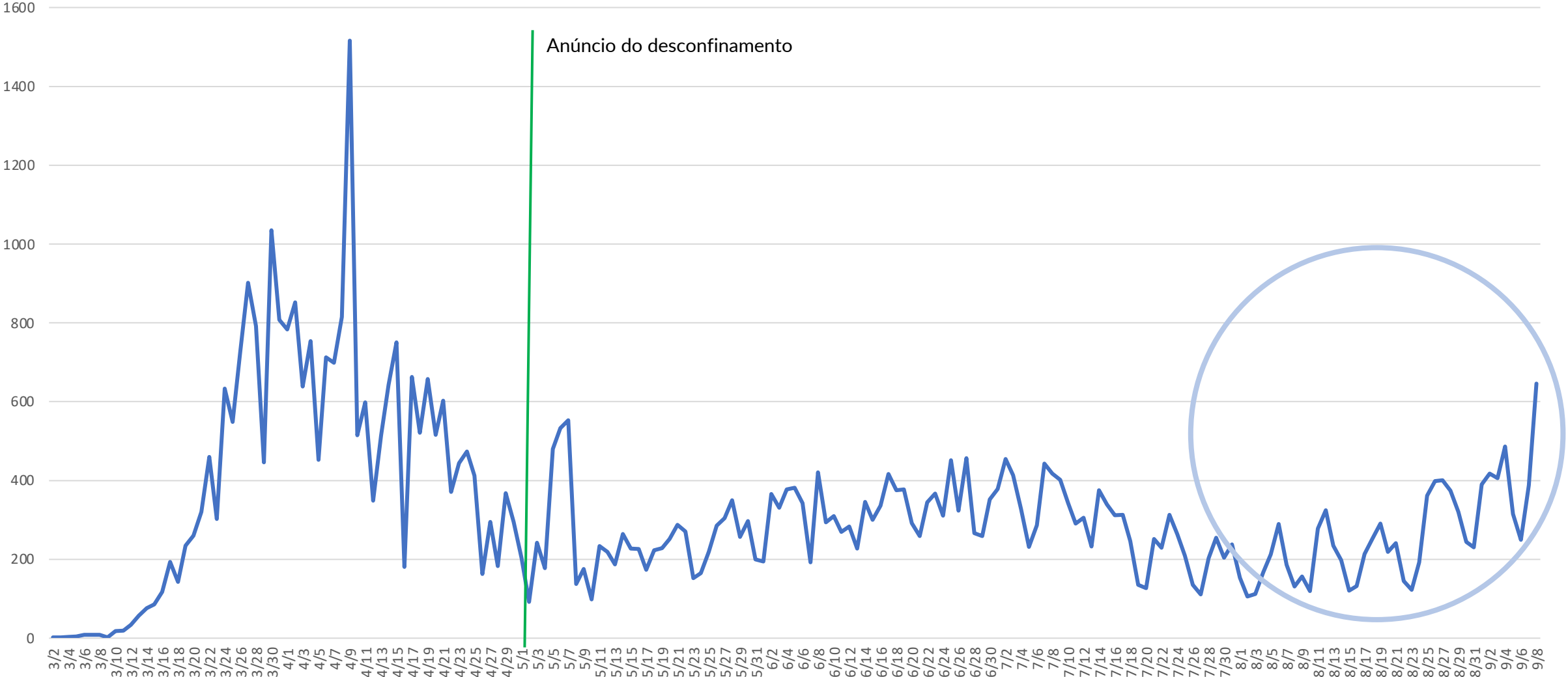
 **REPÚBLICA
PORTUGUESA**
XXII GOVERNO



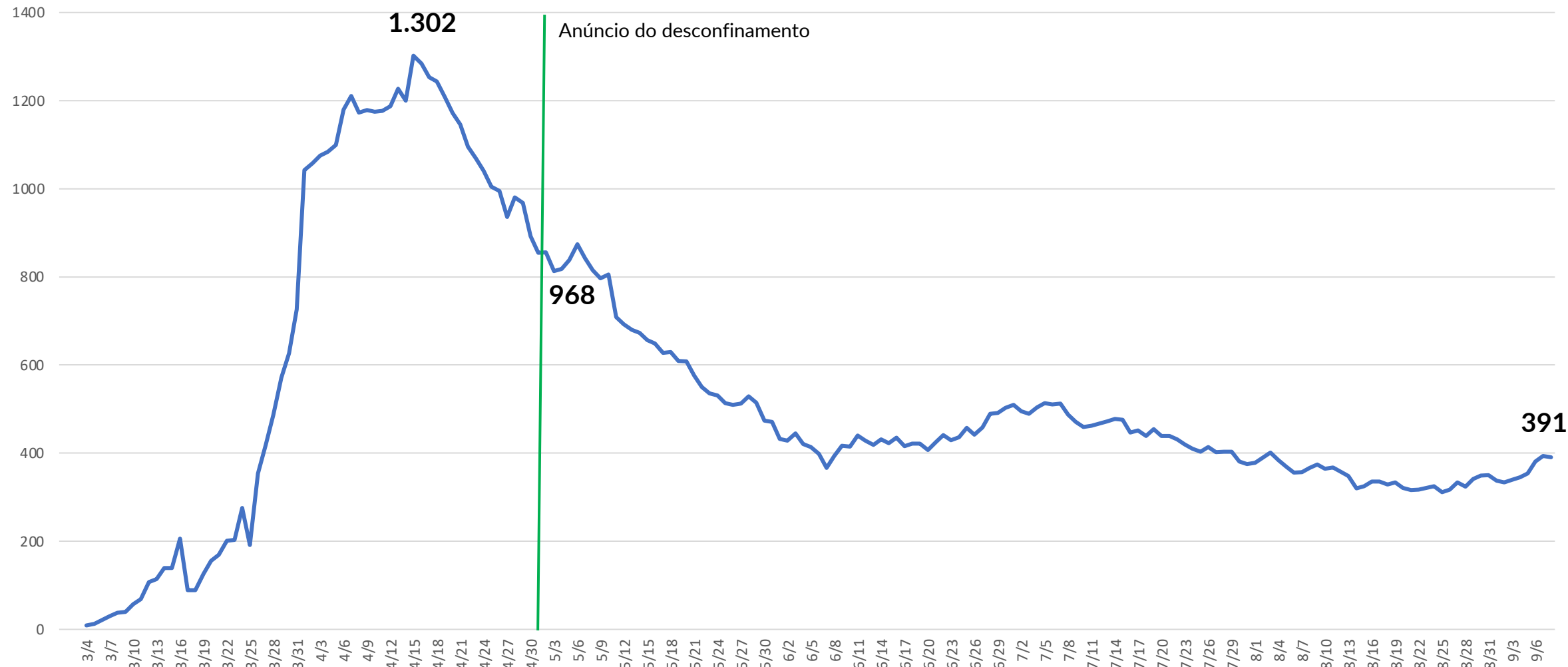
Risco de transmissibilidade (R_t)



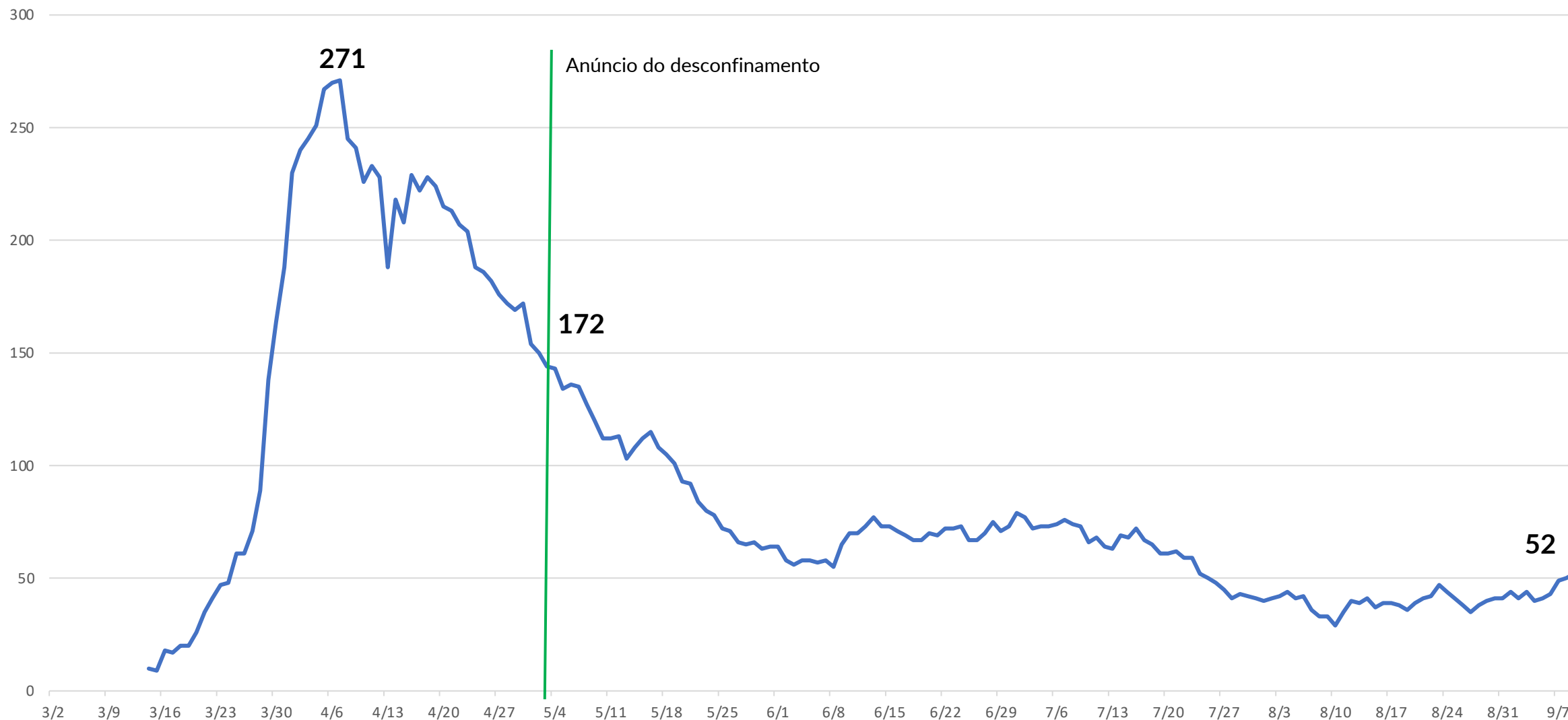
Evolução diária de novos casos



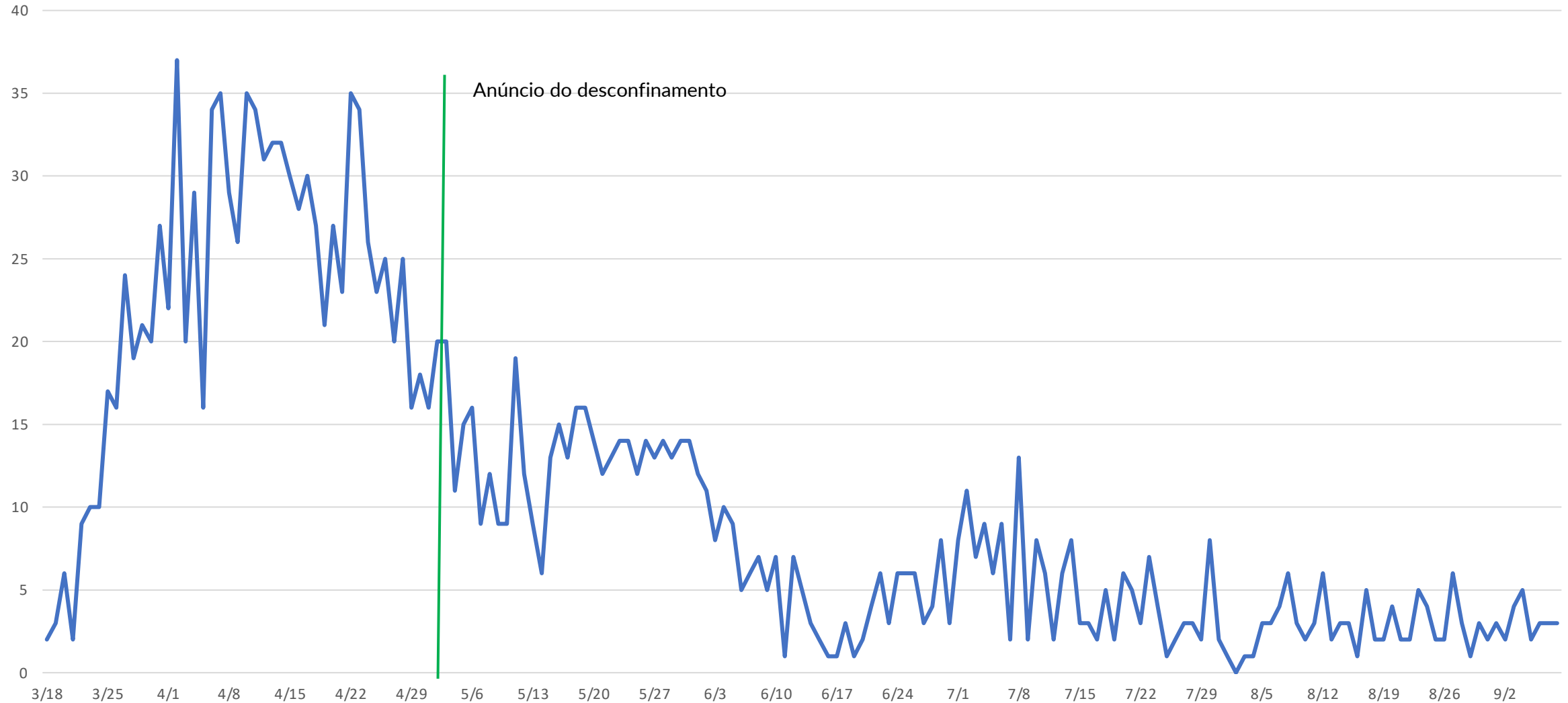
Número de casos internados



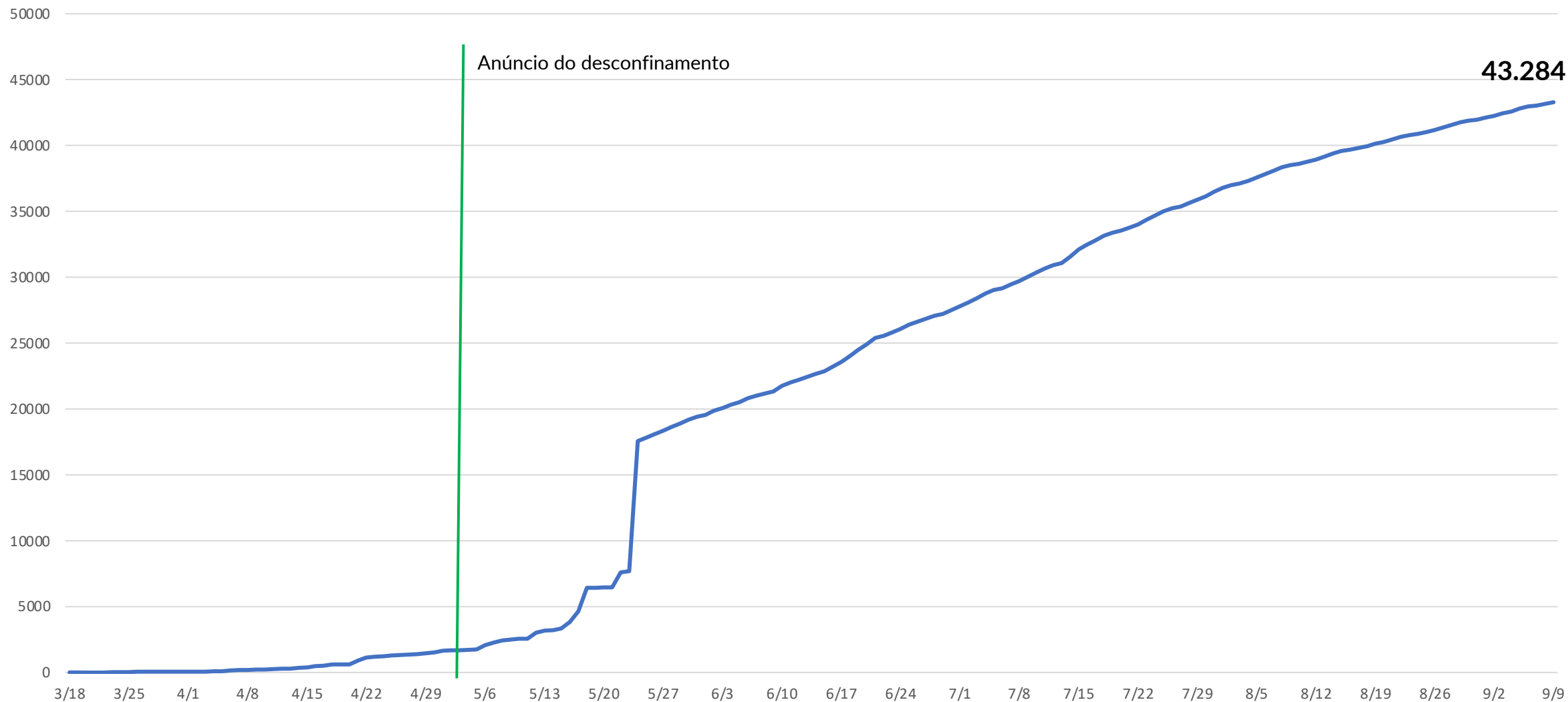
Número de internados em UCI

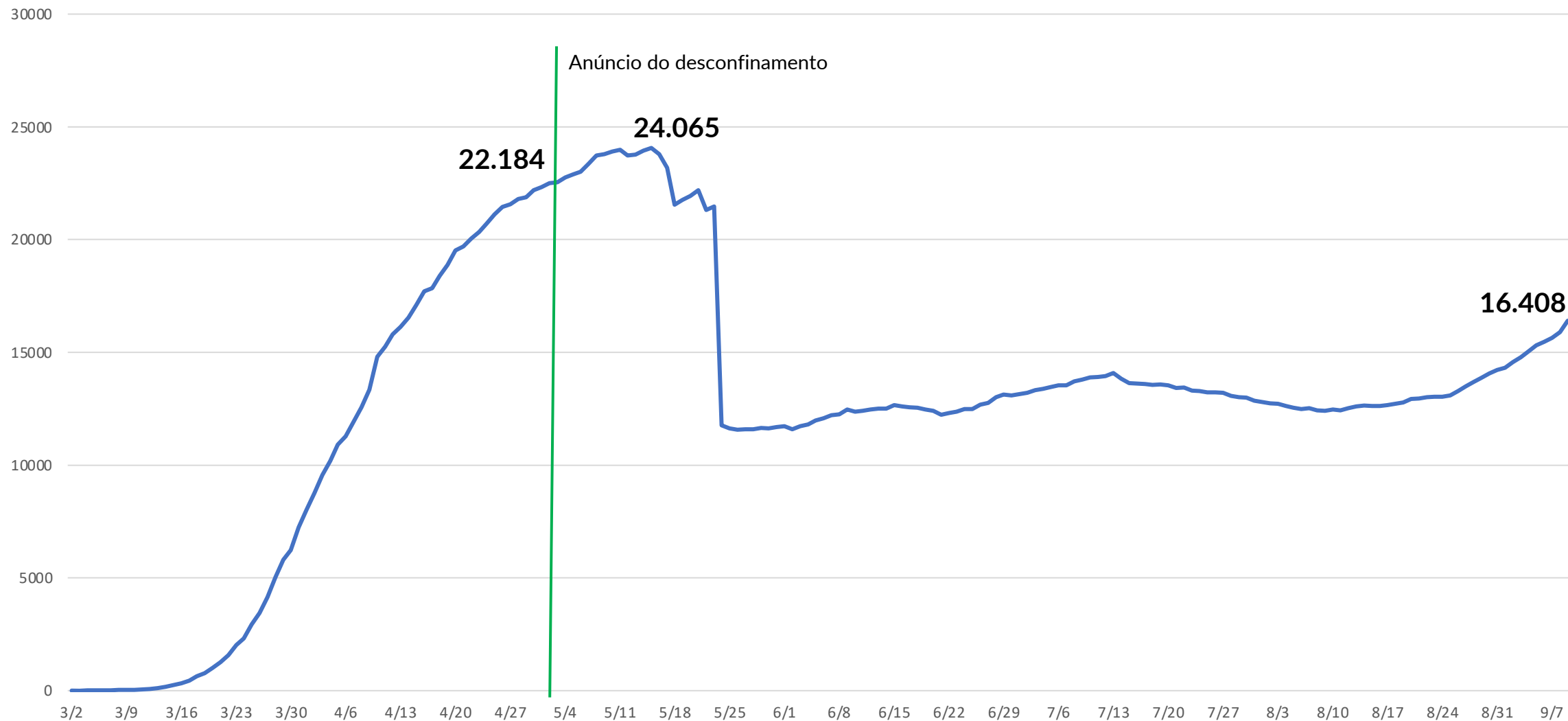


Óbitos (evolução diária)



Recuperados

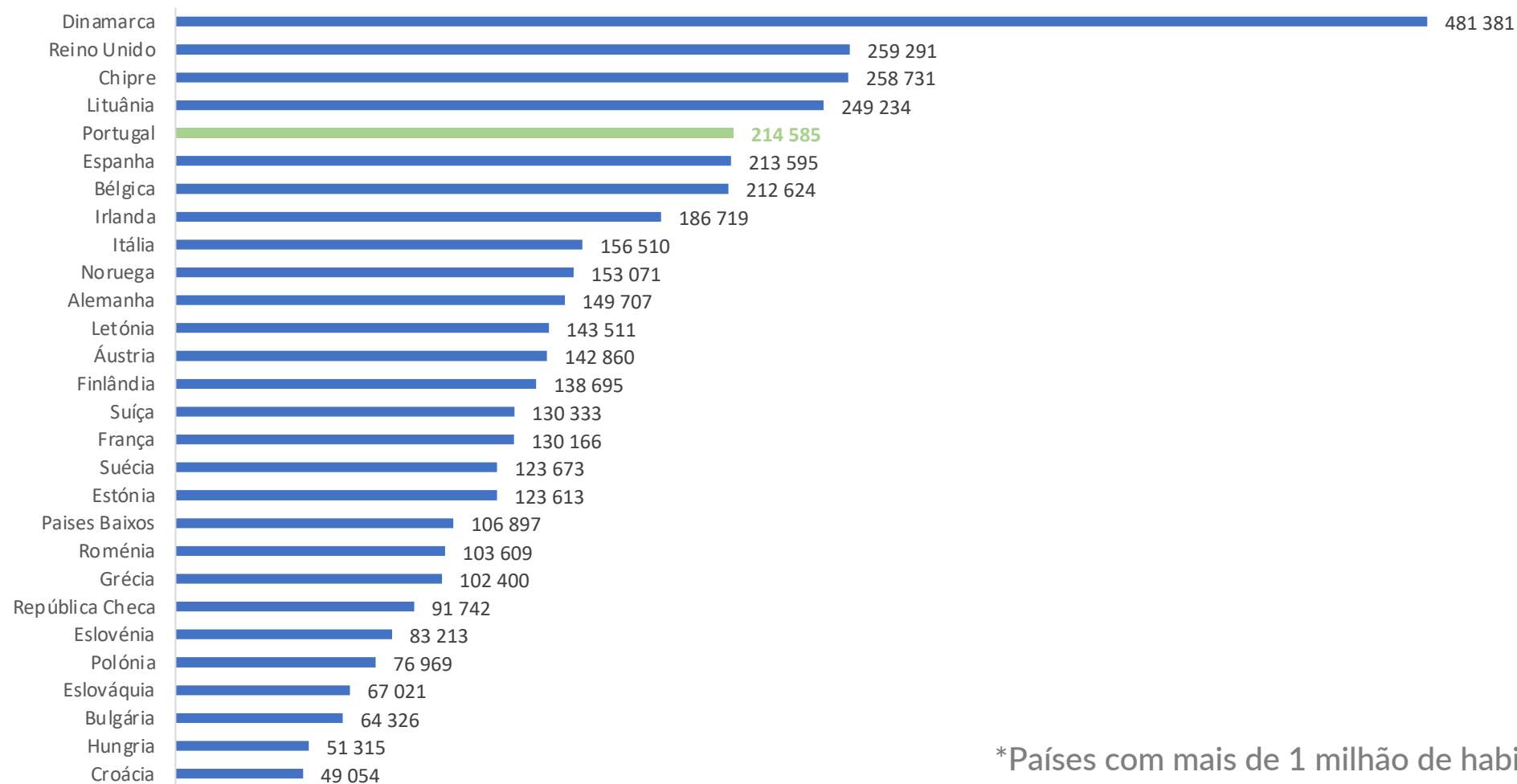




2. Critérios

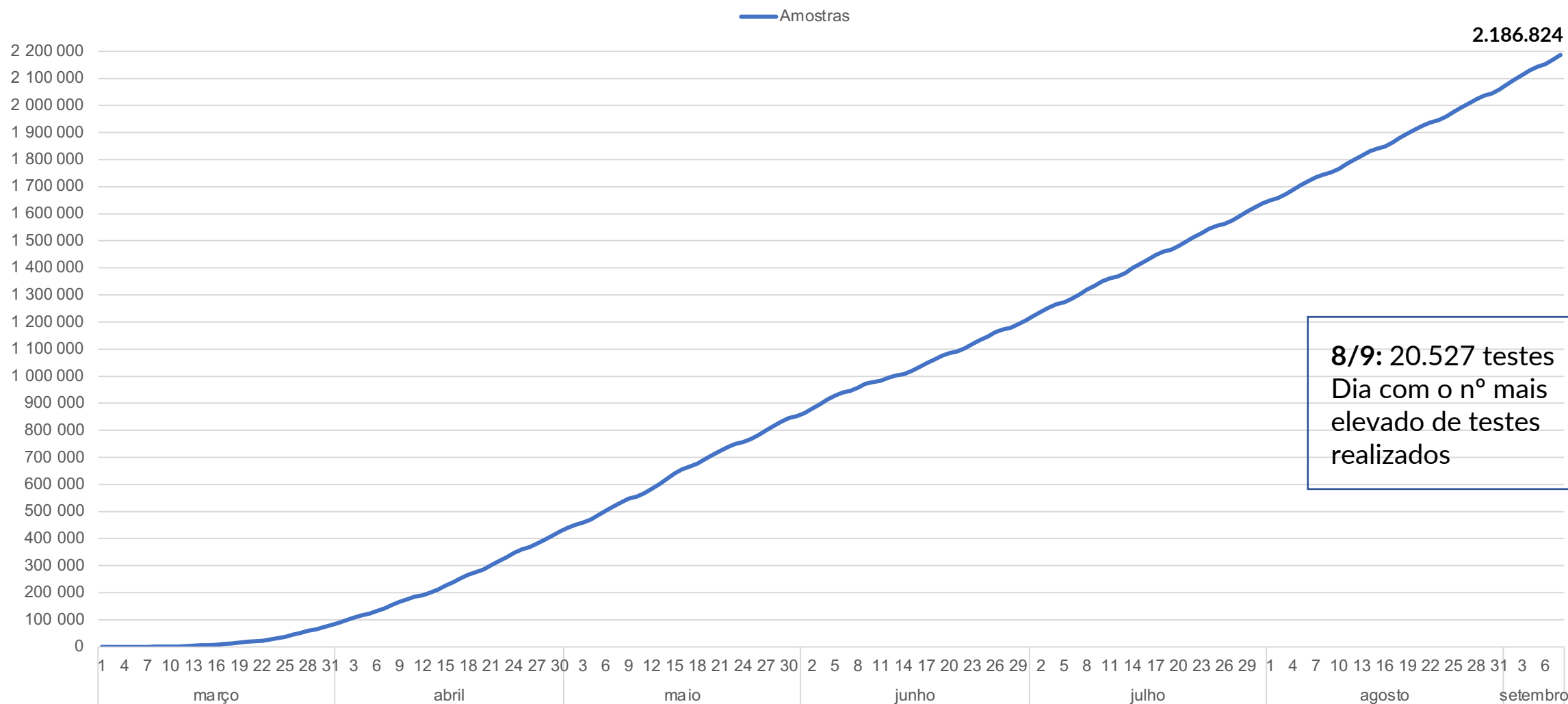
Capacidade de testagem

TESTES POR MILHÃO DE HABITANTES, 8 SETEMBRO 2020

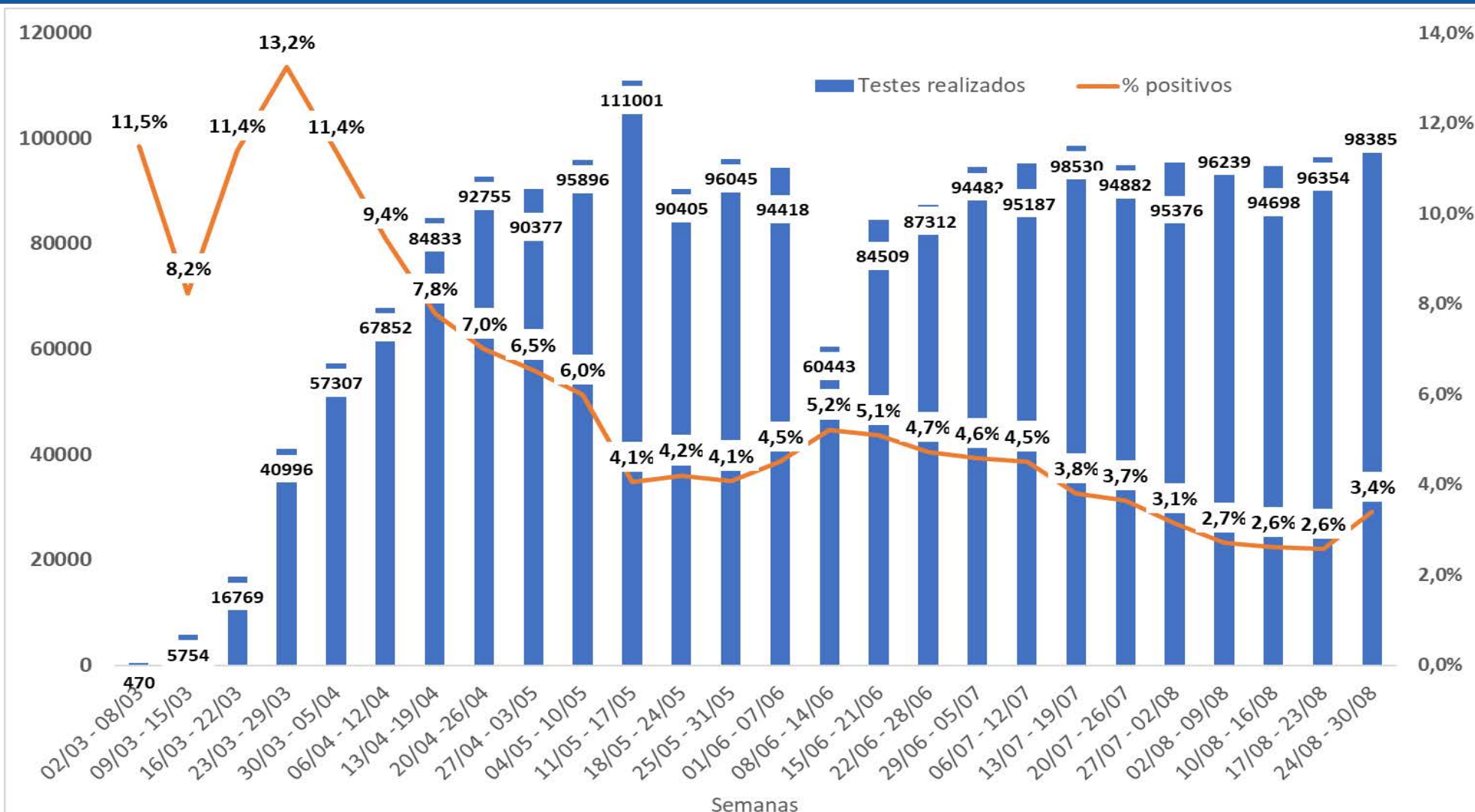


*Países com mais de 1 milhão de habitantes

Número de testes realizados



Número de testes por semana vs. % positivos



Capacidade de testagem/dia no SNS

Regiões	Produção máxima a 20/07 [1]) (n.º testes/dia)	Produção máxima a 08/09 [1] (n.º testes/dia)	Produção máxima – expansão com investimento (n.º testes/dia)
Norte	4 363	6 765	8 120
Centro	1 622	1 622	3 078
LVT	2 871	4 426	5 552
Alentejo	460	840	2 350
Algarve	260	260	1 430
INSA	500	500	1200
Total Geral	10 076	14 413	21730

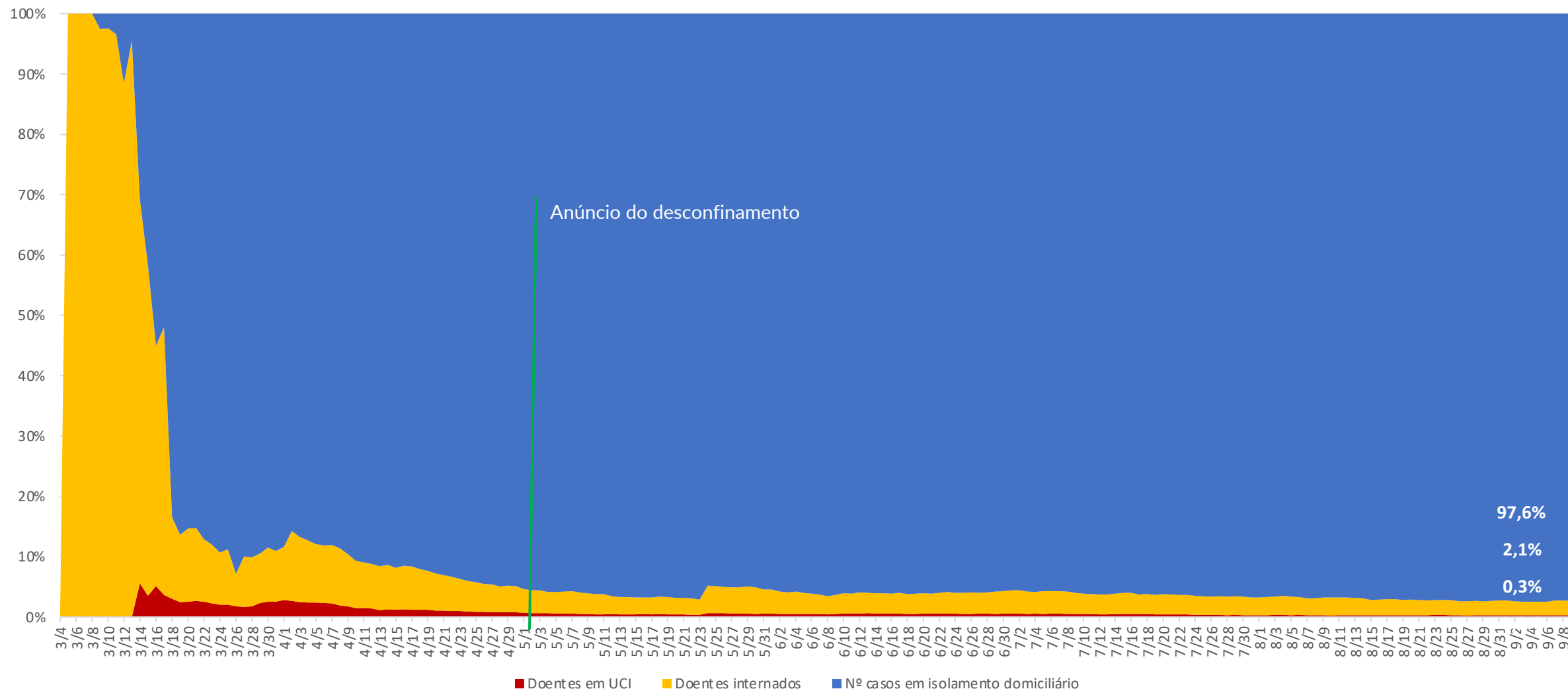
Evolução do nº de laboratórios a realizar testes Covid

Grupo	17/04	06/05	02/06	13/07	07/09
SNS	30	32	39	42	42
Academia/outros	10	22	25	27	27
Privados	10	19	27	29	33
	50	73	91	98	102



- 735.243 downloads da aplicação Stayaway Covid (à data de 10/9)

Tratados em casa/ internados/ em UCI



3. Medidas

3.1 Portugal Continental



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

Portugal Continental

- Ajuntamentos limitados a 10 pessoas
- Estabelecimentos comerciais não podem abrir antes das 10h (com exceções)
- Horário de encerramento dos estabelecimentos entre as 20h e as 23h, por decisão municipal
- Em áreas de restauração de centros comerciais, limite máximo de 4 pessoas por grupo

Portugal Continental

- Proibição de venda de bebidas alcoólicas nas estações de serviço e, apartir das 20h, em todos os estabelecimentos (salvo refeições)
- Proibição de consumo de bebidas alcoólicas na via pública

Portugal Continental

- **Regresso às aulas** em regime presencial, entre **14 e 17 de setembro**
 - Readaptação do funcionamento das escolas à nova realidade sanitária
 - Planos de contingência em todas as escolas
 - Distribuição de EPIs
 - Referencial de atuação perante caso suspeito, caso positivo ou surtos

Portugal Continental

- Nos restaurantes, cafés e pastelarias a 300m das escolas, limite máximo de 4 pessoas por grupo

Portugal Continental

- Brigadas distritais de intervenção rápida para contenção e estabilização de surtos em lares

Portugal Continental

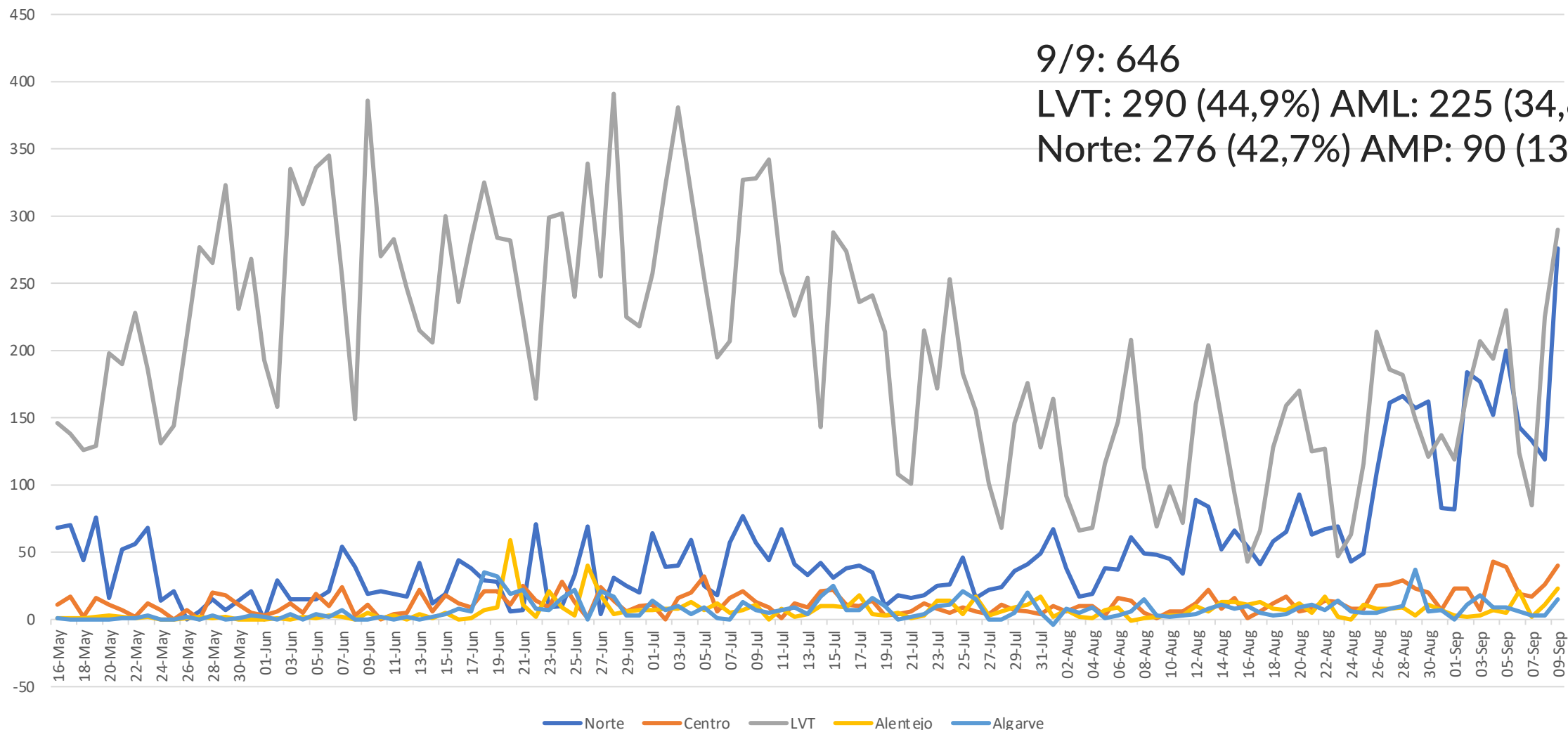
- Recintos desportivos continuam sem público

3. Medidas

3.2 Áreas Metropolitanas



Número de novos casos por região



Áreas Metropolitanas

CONTINGÊNCIA

- Equipas em espelho
 - Escalas de rotatividade entre teletrabalho e trabalho presencial
- Desfasamento de horários obrigatório:
 - Horários diferenciados de entrada e saída
 - Horários diferenciados de pausas e refeições
- Redução de movimentos pendulares

CONTROLAR A PANDEMIA

Conselho de Ministros, 10 de setembro 2020



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO